



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



TERMO DE REFERÊNCIA URNAS MORTUÁRIAS TAMANHOS ESPECIAIS

OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias TAMANHOS ESPECIAIS e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de urnas funerárias TAMANHOS ESPECIAIS e acessórios faz-se necessária mediante o interesse público presente na necessidade de atender as famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social deste município, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos em respeito ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Registra-se que, o Benefício Eventual trata-se de serviços de natureza continuada e uma eventual interrupção acarretaria transtornos para Administração, nos termos dos Arts. 4º e 5º do Decreto nº 6.307/2007.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Ata de Registro de Preços. A quantidade descrita neste TR é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão Participante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

DA HABILITAÇÃO

As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:

Um ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto especificado neste termo.

Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT

Rua: Henrique Alves Paixão, nº1011, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

03



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.

Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade.

DA ADJUICAÇÃO

O julgamento das propostas de preços será pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo declarada vencedora que apresentar o Menor Preço e que atender a todos os requisitos e exigências contidas no edital e seus anexos.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por servidor nomeado pelo Contratante, conforme previsto nos artigos 67 e 73 ambos da Lei nº 8.666/93;

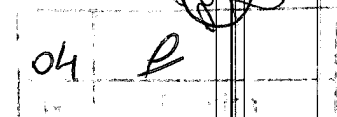
Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;

A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

OBJETO

Item	Produto	Quantidade
01	URNA GORDA 1,90 – Urna Gorda Confeccionada em Madeira (pinos) Gorda Sextavada Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Travesseiro, Medindo 1,90 x 0,72 x 0,51(Comprimento x Largura x Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo 24 horas, (incluindo manto, banho, higienização e conservante).	20 Unidades
	URNA GORDA ESPECIAL 2,20 – Urna Gorda Especial 2,20 Confeccionada em Madeira (pinos) Gorda Sextavada Vernizada, Com 6	

Rua: Henrique Alves Paixão, nº1011, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





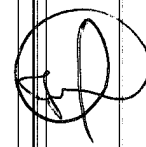
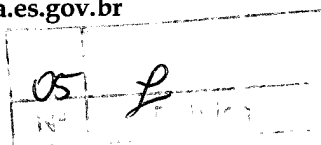
Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



02	Alças Duras, Com Forro E Travesseiro, Medindo 2,20 x 0,72 x 0,51(Comprimento x Largura x Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo 24 horas, (incluindo manto, banho, higienização e conservante).	10 Unidades
03	URNA ALTA 2,20 – Urna Alta 2,20 Confeccionada em Madeira (pinos) Gorda Sextavada Vernizada, Com 6 Alças Duras, Com Forro E Travesseiro, Medindo 2,20 x 0,64 x 0,22 (Comprimento x Largura x Altura). Com preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa, fornecimento e colocação de véu, e com ornamentação de flores dentro do caixão (observação: não é coroa de flores), conservação do corpo 24 horas, (incluindo manto, banho, higienização e conservante).	10 Unidades
04	TRANSLADO EXCEPCONAL trata-se de pagamento de traslado unicamente pela quilometragem que for excedente ao raio de 60 km fixado acima, porém, com limite até 160km nesse raio excedente. Poderá a Administração em casos excepcionais, custear o pagamento de serviços que se fizerem unicamente de traslado e/ou excedentes, desde que, estejam limitados ao raio total de 160km, ou seja ida e volta totalizando 320km, considerando-se sempre a sede da PMS como referência. O pagamento será por km rodado/percorrido.	10.000 km

DO QUANTITATIVO

Rua: Henrique Alves Paixão, nº1011, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os mesmos de acordo com a sua necessidade.

Os produtos que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

FORNECIMENTO

Os produtos solicitados deverão ser entregues imediatamente após a emissão de ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade, estando os mesmos em excelente condição e dentro das especificações constantes neste Termo de Referência.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- a) O prazo de entrega será imediato, de acordo com ordem de fornecimento emitida pela Secretaria do Trabalho, Assistência e Cidadania;
- b) Local de Entrega: Virá especificado na Ordem de Fornecimentos, de acordo com necessidade;
- c) Durante a entrega, a carga e descarga dos materiais ficam sob responsabilidade do fornecedor;
- d) Caso o produto seja entregue em desconformidade, os mesmos serão rejeitados no ato de entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (duas) horas, sob pena de cancelamento da compra;
- e) A Adjudicatária será responsável ainda pelo traslado do corpo pelo percurso de até 60 km, em carro apropriado podendo este ser do Serviço Médico Legal/Hospital ao local do velório e do local velório ao cemitério onde o corpo será sepultado. O início da contagem da quilometragem será a partir da Sede do Município de Sooretama, local do fornecimento e prestação dos serviços.

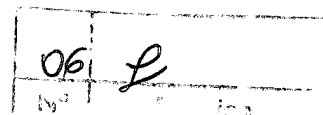
FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de critério em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da autorização de serviços, após a emissão da Nota de Empenho de Despesas, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo até o limite legal.

Rua: Henrique Alves Paixão, nº1011, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Contratante:

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executados fora da especificação ou com problemas;

Efetuar o pagamento de acordo com os fornecimentos de urnas utilizadas, nas condições e valores pactuados, após conferência e "atesto" pelo setor competente.

OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:

Indicar, quando da assinatura do contrato, o endereço, telefone fixo, número do telefone celular do preposto da empresa ou do escritório de representação em Sooretama/ES, ou da sede da empresa, qualquer que seja seu endereço;

Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações qualitativos e quantitativos estipulados neste Termo de Referência;

Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;

Rua: Henrique Alves Paixão, nº1011, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

07



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, o material no qual forem constatadas falha, defeito, incorreção ou qualquer dano;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto;

Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira;

Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus colaboradores;

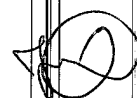
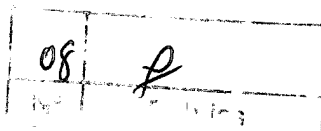
Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a serem vítimas os seus colaboradores em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;

Cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo;

Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

Manter em estoque, quantitativo mínimo que atenda às necessidades da SEMTAC,

Rua: Henrique Alves Paixão, nº1011, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Fornece as urnas mortuárias objeto deste contrato somente mediante apresentação de requisição devidamente autorizada pela SEMTAC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

009- Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

000009001.0824400202.030 – Benefícios Eventuais

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 166000000000

Ficha: 390

Atenciosamente,

Jaqueline Gomes

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

